



**CONSELHO DELIBERATIVO
REUNIÃO ORDINÁRIA**

ATA Nº 11/2021

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, de forma *on-line*, para reunião ordinária do Conselho Deliberativo do IPAM-FAPS, estiveram presentes os seguintes conselheiros: Flavio Alexandre de Carvalho (Presidente do IPAM), Rosângela Dalla Vecchia (Presidente do Conselho), os conselheiros titulares Auro Luis da Silva, Felisberto Luiz Andriolo, Bruce Marlon Costa, Sônia Valdemira Cristóvão e Bárbara Arruda, juntamente aos conselheiros suplentes Paula Albring Ribeiro, Sheila Caroline dos Santos Veadrigo, Edson João Adami Mano, Jailza dos Santos Martins, Joel Cardoso de Aguiar e Shaiane da Rocha. Também participou da reunião o Diretor Financeiro Vinícius de Vargas Bacichetto. Justificou a ausência o Conselheiro Cassiano Zeni Vargas. A pauta apresentou os seguintes itens: 1. Regime de Previdência Complementar; 2. Assessoria Atuarial; 3. Formação Conselheiros; 4. Assuntos gerais. Iniciada a reunião, com a palavra, O Presidente do IPAM, Flavio, informou que a minuta de projeto de lei que institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do município, está com o Executivo. Registra-se a preocupação deste conselho quanto aos encaminhamentos para cumprimento do estabelecido na Emenda Constitucional 103/2019, os quais, caso não atendidos dentro do prazo, podem comprometer a emissão do CRP. O Conselheiro Auro questionou se haveria a possibilidade de prorrogação de prazo, em virtude da pandemia. Flavio respondeu que, em informação obtida junto à Secretaria da Previdência, não há essa possibilidade. Em seguida, como segundo item da pauta, Assessoria Atuarial. A Presidente do Conselho, Rosângela, informou que a empresa vencedora da última licitação foi a LUMENS ATUARIAL, e que, pode-se perceber que a empresa possui bastante preparo em sua área de atuação. Flavio considera a empresa como comprometida e reconhecida no ramo. Após, como terceiro item da pauta, Formação de Conselheiros. Com a palavra, Flavio comunicou que, em atendimento à Portaria nº 9.907, de 14 de abril de 2020, faz-se



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

necessário que os dirigentes e conselheiros dos RPPS efetuem prova de conhecimentos previdenciários, que demonstre qualificação técnica para atuar na gestão dos RPPS. Destacou a importância do cumprimento dessa exigência. Em assuntos gerais, alterou-se a data das reuniões ordinárias, que deverão ocorrer na última quarta-feira do mês, às 14h, no Auditório do Instituto. Nada mais havendo a relatar, encerra-se a ata, que será assinada/confirmada pelos presentes e publicada no *site* do IPAM. A presente ata serve também como atestado para apresentação dos servidores em suas respectivas repartições.

Joana Antunes, Tiana, Rosângela Della Sereia, Bruno Markbelen, Edson

João Filho

Bruno Markbelen